ESP-FED-PENIT.ESTADO DE SAO PAULO

Estudo Técnico Preliminar 31/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: SEI 006.00399163/2026-17

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente contratação fundamenta-se na necessidade de prover recursos tecnológicos adequados às atividades desenvolvidas pelo Sistema de Inteligência da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, mediante a aquisição de dispositivos periféricos de informática destinados ao suporte das atividades administrativas, operacionais e analíticas realizadas pelas equipes.

2.2. No âmbito da SAP, as atividades de Inteligência e Contrainteligência Penitenciária possuem caráter especializado e estratégico, compreendendo a coleta, organização e análise de dados e informações, a produção de conhecimentos e o apoio à prevenção, detecção, obstrução e neutralização de ações que possam representar ameaças ao Sistema Penitenciário.

2.3. O adequado desenvolvimento dessas atividades demanda recursos tecnológicos compatíveis com as necessidades das equipes, especialmente para armazenamento e gerenciamento de informações, comunicação e realização de reuniões e videoconferências, bem como para o suporte às demais rotinas relacionadas às atribuições do Sistema de Inteligência.

2.4. Nesse contexto, a aquisição de 27 (vinte e sete) unidades de HD externo destina-se a ampliar e complementar os recursos disponíveis para armazenamento, transferência, organização e guarda de arquivos e informações digitais, contribuindo para a adequada gestão dos dados utilizados nas atividades institucionais.

2.5. A aquisição de 12 (doze) unidades de headset com microfone visa proporcionar condições adequadas para a comunicação por meio de computadores, participação em videoconferências, reuniões virtuais e demais atividades que demandem comunicação por áudio, favorecendo a eficiência e a qualidade das atividades desenvolvidas pelas equipes.

2.6. A disponibilização desses materiais mostra-se necessária para suprir as demandas existentes e complementar os recursos tecnológicos atualmente disponíveis, considerando o uso contínuo dos equipamentos e a necessidade de manutenção de condições adequadas para o desempenho das atribuições institucionais.

2.7. Dessa forma, a contratação busca assegurar os meios tecnológicos necessários à continuidade, eficiência e regularidade das atividades do Sistema de Inteligência da SAP, contribuindo para o adequado desenvolvimento das ações de coleta, armazenamento, análise, produção e comunicação de informações, em apoio às decisões e às competências institucionais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Assessoria de Inteligência	Marcelo Marinho de Oliveira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Aquisição de itens de custeio para a Assessoria de Inteligência - FaF 2021, nos termos da tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	UNITÁRIO EM R$	TOTAL EM R$
1	**HD EXTERNO DO TIPO PORTÁTIL**, com capacidade de armazenamento de 2 TB, formato de 2,5 polegadas, destinado ao armazenamento, backup e transporte de arquivos, com interface USB 3.0 ou superior, compatível com USB 2.0, alimentação diretamente pela porta USB, dispensando fonte de alimentação externa, acompanhado de cabo USB compatível com a interface do equipamento, com comprimento mínimo de 30 cm, e garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo do produto.	COMPRAS 423941 CATMAT 6083650	unidade	**27**	**R$ 595,17**	**R$ 16.069,59**
2	**HEADSET SEM FIO** na cor preta ou grafite, destinado ao uso em videoconferências, chamadas de voz, aplicativos multimídia e comunicação institucional, com conexão Bluetooth, composto por 02 (dois) fones circumaurais (over-ear), acolchoados, com microfone omnidirecional removível e haste flexível. Deverá possuir resposta de frequência de 20 Hz a 20 kHz, conexão P2 (3,5 mm), bateria interna recarregável e recarga por meio de USB-C. Deverá apresentar autonomia mínima de 15 (quinze) horas de uso sem fio. Deverá acompanhar cabo USB-C para carregamento e possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo do produto.	COMPRAS 237194 CATMAT 6500102	unidade	**12**	**R$ 409,41**	**R$ 4.912,92**

4.2. ENTREGA DOS BENS

4.2.1. Os bens deverão ser entregues até 30/12/2026, contados do envio da Nota de Empenho, em remessa única, ficando a CONTRATADA sujeita às sanções previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente em caso de descumprimento do prazo.

4.2.2. Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas decorrentes do fornecimento, incluindo embalagem, seguro, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários, até a efetiva entrega dos bens.

4.2.3. O carregamento e o descarregamento dos bens serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

4.2.4. Não serão aceitos bens que contenham partes, componentes ou acessórios provenientes de recondicionamento ou refabricação, devendo os produtos ser novos, de primeiro uso e estar em perfeitas condições de funcionamento.

4.3. RECEBIMENTO

4.3.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a respectiva nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pela Comissão Permanente de Recebimento de Materiais, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA.

4.3.2. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade, quantidade e conformidade dos bens, mediante termo detalhado.

4.3.3. Caso, após o recebimento provisório, seja constatado que os bens foram entregues em desacordo com as especificações, apresentem defeitos ou estejam incompletos, a CONTRATADA será notificada para sanar as irregularidades no prazo de 10 (dez) dias corridos, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

4.4. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.4.1. O prazo máximo para entrega dos bens será de 30 (trinta) dias corridos, contados do envio da Nota de Empenho, em remessa única.

4.4.2. Os bens deverão ser entregues acompanhados dos respectivos manuais de utilização, quando aplicáveis, preferencialmente em língua portuguesa, no seguinte endereço:

a) Rua Líbero Badaró, nº 600 – 16º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP 01008-000;
b) Local da entrega: Assessoria de Inteligência;
c) Recebimento: de segunda a sexta-feira, exceto feriados;
d) Horário: das 9h às 12h e das 13h às 16h.

4.5. PRAZO DE PAGAMENTO

4.5.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido concluída a liquidação da despesa, nos termos da legislação vigente e do Decreto Estadual nº 67.608/2023.

5. Levantamento de Mercado

5.1. A pesquisa de preços foi realizada com fundamento nas disposições do Decreto Estadual nº 67.888/2023, mediante consulta a sítios eletrônicos de domínio amplo e mídia especializada, buscando-se obter referências de preços atuais e compatíveis com as condições de mercado para os objetos pretendidos.

5.2. Para composição da pesquisa, foram selecionadas fontes e fornecedores que apresentassem produtos compatíveis com as especificações estabelecidas para a contratação, de modo a assegurar maior aderência entre os valores pesquisados e os objetos efetivamente pretendidos, contribuindo para a obtenção de estimativa de preços adequada à realidade do mercado.

5.3. O levantamento considerou, sempre que possível, diferentes fontes de pesquisa, com o objetivo de ampliar a representatividade dos valores obtidos e proporcionar maior segurança na formação do preço estimado, bem como subsidiar eventual negociação durante a fase de seleção do fornecedor.

5.4. Considerando os valores obtidos na pesquisa e a necessidade de estabelecer parâmetro compatível com os preços praticados no mercado, adotou-se o critério da média, nos termos do artigo 4º do Decreto Estadual nº 67.888/2023, para a definição do valor estimado da contratação.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. HD externo portátil – 2 TB

HD externo do tipo portátil, com capacidade de armazenamento de 2 TB, formato de 2,5 polegadas, destinado ao armazenamento, backup e transporte de arquivos, com interface USB 3.0 ou superior, compatível com USB 2.0, alimentação diretamente pela porta USB, dispensando fonte de alimentação externa, acompanhado de cabo USB compatível e garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo do produto.

6.1.1. **Capacidade e formato:** capacidade de armazenamento de 2 TB e formato de 2,5 polegadas, do tipo portátil.

6.1.2. **Conectividade:** interface USB 3.0 ou superior, compatível com USB 2.0.

6.1.3. **Alimentação:** alimentação diretamente pela porta USB, dispensando fonte de alimentação externa.

6.1.4. **Aplicação:** destinado ao armazenamento, backup e transporte de arquivos digitais.

6.1.5. **Acessórios:** deverá acompanhar cabo USB compatível com comprimento mínimo de 30 cm.

6.1.6. **Garantia:** garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo do produto.

6.2. Headset sem fio

Headset sem fio, na cor preta ou grafite, destinado ao uso em videoconferências, chamadas de voz, aplicativos multimídia e comunicação institucional, com conexão Bluetooth, composto por 02 (dois) fones circumaurais (over-ear), acolchoados, com microfone omnidirecional removível e haste flexível. Deverá possuir resposta de frequência de 20 Hz a 20 kHz, conexão P2 (3,5 mm), bateria interna recarregável e recarga por meio de USB-C. Deverá apresentar autonomia mínima de 15 (quinze) horas de uso sem fio. Deverá acompanhar cabo USB-C para carregamento e possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo do produto.

6.2.1. **Conectividade:** conexão sem fio por Bluetooth e conexão por meio de plugue P2 (3,5 mm).

6.2.2. **Áudio e microfone:** resposta de frequência de 20 Hz a 20 kHz, com microfone omnidirecional removível e haste flexível.

6.2.3. **Estrutura e ergonomia:** composto por 02 (dois) fones circumaurais (over-ear), acolchoados, adequados ao uso em videoconferências, chamadas de voz e comunicação institucional.

6.2.4. **Bateria:** bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 15 (quinze) horas de uso sem fio.

6.2.5. **Recarga:** recarga por meio de USB-C, devendo acompanhar cabo USB-C para carregamento.

6.2.6. **Aplicação:** destinado ao uso em videoconferências, chamadas de voz, aplicativos multimídia e comunicação institucional.

6.2.7. **Garantia:** garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo do produto.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa das quantidades foi definida com base nas necessidades identificadas pela área de Inteligência Prisional, considerando os materiais necessários ao suporte das atividades institucionais de armazenamento, organização e transferência de arquivos digitais, bem como de comunicação e realização de videoconferências e reuniões virtuais, conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADEDE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL
1	**HD EXTERNO DO TIPO PORTÁTIL**, com capacidade de armazenamento de 2 TB, formato de 2,5 polegadas, destinado ao armazenamento, backup e transporte de arquivos, com interface USB 3.0 ou superior, compatível com USB 2.0, alimentação diretamente pela porta USB, dispensando fonte de alimentação externa, acompanhado de cabo USB compatível com a interface do equipamento, com comprimento mínimo de 30 cm, e garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo do produto.	**unidade**	**27**
2	**HEADSET SEM FIO** na cor preta ou grafite, destinado ao uso em videoconferências, chamadas de voz, aplicativos multimídia e comunicação institucional, com conexão Bluetooth, composto por 02 (dois) fones circumaurais (over-ear), acolchoados, com microfone omnidirecional removível e haste flexível. Deverá possuir resposta de frequência de 20 Hz a 20 kHz, conexão P2 (3,5 mm), bateria interna recarregável e recarga por meio de USB-C. Deverá apresentar autonomia mínima de 15 (quinze) horas de uso sem fio. Deverá acompanhar cabo USB-C para carregamento e possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo do produto.	**unidade**	**12**

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 20.982,51

8.1. O valor estimado da contratação é de R$ 20.982,51 (vinte mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos), conforme custos unitários apostos na tabela do subitem 1.1, do Termo de Referência.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A solução será parcelada em 02 (dois) itens, correspondentes à aquisição de HDs externos e headsets, considerando que se tratam de bens distintos, com características, funcionalidades e finalidades próprias.

9.2. O parcelamento mostra-se adequado por permitir que cada item seja disputado de forma independente, ampliando a possibilidade de participação de fornecedores que comercializem apenas uma das categorias de produtos.

9.3. Os itens possuem autonomia entre si, não havendo dependência técnica ou funcional que justifique sua contratação conjunta.

9.4. A divisão em itens não prejudica a execução da contratação, uma vez que os bens possuem fornecimento independente e poderão ser entregues conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.5. Dessa forma, o parcelamento em itens mostra-se adequado ao interesse público, favorecendo a competitividade, a economicidade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes que possam interferir na execução do objeto ou que sejam necessárias para o atendimento da presente contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, nos termos do Decreto Estadual n.º 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 96291141000180-0-000133/2026;

II) Data de publicação no PNCP: 14/11/2025;

III) Id do item no PCA: 152 e 153 ;

IV) Classe/Grupo: 7060 - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES, 5805- EQUIPAMENTO TELEFÔNICO E TELEGRÁFICO

V) Identificador da Futura Contratação: 990189-62/2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Com a presente licitação, a Administração terá condições de adquirir HDs externos e headsets, destinados a atender às necessidades da área de Inteligência Prisional, proporcionando recursos tecnológicos adequados ao armazenamento, organização e transferência de arquivos digitais, bem como à comunicação e realização de videoconferências e reuniões virtuais, contribuindo para a eficiência e continuidade das atividades institucionais.

12.2. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, pelo critério de julgamento de menor preço, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria da Administração Penitenciária, observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Para a efetivação da presente contratação, não será necessária a realização de capacitação prévia dos servidores, considerando que os materiais a serem adquiridos possuem utilização simples e que os procedimentos de recebimento, conferência, distribuição e controle dos bens já integram as rotinas administrativas da Secretaria.

13.2. A Administração deverá providenciar, previamente à entrega dos materiais, a atuação da Comissão Permanente de Recebimento de Materiais, responsável pelo recebimento e conferência dos bens, verificando a quantidade, as condições de entrega e a conformidade dos produtos com as especificações estabelecidas no Termo de Referência e na proposta da contratada.

13.3. A entrega dos materiais deverá ocorrer nos prazos, locais e condições estabelecidos no Termo de Referência, cabendo à contratada o cumprimento integral das obrigações assumidas, inclusive quanto à entrega dos produtos em perfeitas condições de uso e acompanhados dos acessórios e documentos exigidos.

13.4. Após o recebimento, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias para o registro, conferência e incorporação dos bens ao patrimônio da Administração, quando aplicável, bem como para sua disponibilização à área de Inteligência Prisional.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não se vislumbram impactos ambientais significativos decorrentes da utilização dos materiais objeto da contratação. Contudo, por se tratarem de equipamentos eletroeletrônicos, deverão ser observadas, quando aplicáveis, práticas de sustentabilidade relacionadas ao uso, à conservação e ao descarte ambientalmente adequado dos produtos e de seus componentes ao final de sua vida útil.

14.2. Deverão ser observados os requisitos e critérios de sustentabilidade aplicáveis à contratação, em conformidade com a legislação vigente e com as orientações constantes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, especialmente quanto à destinação ambientalmente adequada de resíduos eletroeletrônicos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1.2. Diante dos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação, considerando a necessidade de aquisição de HDs externos e headsets para atender às atividades da área de Inteligência Prisional.

15.1.3. As soluções são compatíveis com as necessidades identificadas e encontram-se disponíveis no mercado, não tendo sido identificados impedimentos à sua contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MARCELO MARINHO DE OLIVEIRA

Assistente Técnico IV

Assinou eletronicamente em 12/11/2026 às 13:57:18.